



**Sumário**

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão.....</i>	<i>03</i>
<i>Coordenações Regionais .....</i>	<i>04</i>

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 354/PRES, de 09 de abril de 2013.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor MARCELO ANTÔNIO ELIHIMAS, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0445694, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02328942752, categoria “B”, válida até 26.04.2017, a dirigir os veículos oficiais disponibilizados pela Coordenação Regional Dourados-MS, no período de 1º a 30 de abril de 2013, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, tendo em vista sua participação no Grupo Técnico instituído pela Portaria nº 267/PRES/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**  
Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 355/PRES, de 09 de abril de 2013.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor LUDE SIMIOLI JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0444428, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00913217984, categoria “C”, válida até 22.12.2014, a dirigir os veículos oficiais disponibilizados pela Coordenação Regional Dourados-MS, no período de 1º a 30 de abril de 2013, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, tendo em vista sua participação no Grupo Técnico instituído pela Portaria nº 267/PRES/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**  
Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 356/PRES, de 09 de abril de 2013.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0445623, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00139662836, categoria “AB”, válida até 02.10.2016, a dirigir os veículos oficiais disponibilizados pela Coordenação Regional Dourados-MS, no período de 1º a 30 de abril de 2013, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, tendo em vista sua participação no Grupo Técnico instituído pela Portaria nº 267/PRES/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**  
Presidente Substituto



**PORTARIA Nº 357/PRES, de 09 de abril de 2013.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DA SILVA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0445480, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00200223346, categoria “C”, válida até 06.06.2017, a dirigir os veículos oficiais disponibilizados pela Coordenação Regional Dourados-MS, no período de 1º a 30 de abril de 2013, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, tendo em vista sua participação no Grupo Técnico instituído pela Portaria nº 267/PRES/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**  
Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 358/PRES, de 09 de abril de 2013.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor JOSÉ MARIA DA SILVA SALES, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0694368, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02480952590, categoria “B”, válida até 03.07.2017, a dirigir os veículos oficiais disponibilizados pela Coordenação Regional Dourados-MS, no período de 1º a 30 de abril de 2013, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, tendo em vista sua participação no Grupo Técnico instituído pela Portaria nº 267/PRES/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**  
Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 362/PRES, de 09 de abril de 2013.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Excluir da Portaria nº 67/DAGES, de 22 de fevereiro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 04, de 26 de fevereiro de 2013, referente a concessão de Progressão Funcional Horizontal/Vertical, as servidoras relacionadas no quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME
2817851	JULIANA MARIA DE ALMEIDA BARROS
2555729	PATRÍCIA FERNANDES MOREIRA DA COSTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**  
Presidente Substituto



**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 131/DAGES, de 09 de abril de 2013.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de proceder à alienação, ao desfazimento e à baixa dos bens patrimoniais, inservíveis, irrecuperáveis e antieconômicos, no âmbito da Coordenação Regional Maranhão-MA e Coordenações Técnicas Locais subordinadas.

Art. 2º Designar os servidores EVANDRO BEZERRA RIBEIRO, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 0445502, DAIANNE VERAS PEREIRA, Agente em Indigenismo, matrícula nº 1846198, WANESSA DE MENESES SOUSA, Indigenista Especializada, matrícula nº 1632960, e ERAZAN CAVALCANTI BORGES PIMENTEL, Assistente Administrativo, matrícula nº 0443740, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura da Unidade Regional que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Conceder o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

**PORTARIA Nº 132/DAGES, de 09 de abril de 2013.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Lotar a servidora NEUZA VIEIRA EVANGELISTA, Agente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0160781, na Procuradoria Federal de Especializada desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

**PORTARIA Nº 133/DAGES, de 09 de abril de 2013.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ELIZEU EDILSON VASCONCELOS DOS SANTOS, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0447152, e, em seus impedimentos, o servidor JOSÉ ALBERTO GONÇALVES MESQUITA, Auxiliar Administrativo, NA-S.III, matrícula nº 6446861, para fiscalizarem o Contrato nº 15/2013, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

**RETIFICAÇÃO**

Retificar no artigo 1º da Portaria nº 90/DAGES, de 06 de março de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 05, de 07 de março de 2013, de modo que onde se lê: “Conceder Licença para Capacitação”, leia-se: “Conceder, a partir de 26 de março de 2013, Licença para Capacitação”.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor



## **COORDENAÇÕES REGIONAIS**

### **PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-BSF, de 21 de fevereiro de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO-BA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº.7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA BEATRIZ SOTTO MAIOR CRUZ, Socióloga, NS-S.III, matrícula nº 0444525, e em seus impedimentos a servidora IVI DANIELLA LEAL DOS SANTOS, Assistente Técnico, DAS 102.2, Matrícula nº 2695568, para fiscalizarem o Contrato nº 277/2012, firmado entre esta Coordenação Regional e a Empresa C.S RAMOS DE PAULO AFONSO-EPP CNPJ 12939760/0001-37 para contratação de 04(quatro)receptionistas nível IV, para a Sede desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ROBERTO DOS SANTOS**

Coordenador Regional

### **PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-BSF, de 21 de fevereiro de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº.7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ADEMAR FAGUNDES VIEIRA, Chefe de Serviços, DAS 101.1, Matrícula nº 1791512, e em seus impedimentos o servidor AGNELO ANTONIO DE JESUS, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0455491, para fiscalizarem o Contrato nº 205/2012, firmado entre esta Coordenação Regional e a Empresa C.S RAMOS DE PAULO AFONSO-EPP CNPJ 12939760/0001-37 para prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização da Sede desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ROBERTO DOS SANTOS**

Coordenador Regional

### **PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-BSF, de 21 de fevereiro de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº.7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO JORGE FERREIRA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0445063, e em seus impedimentos o servidor FRANCIMAR DA SILVA ALBUQUERQUE, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº. 1950193, para fiscalizarem o Contrato nº 278/2012, firmado entre esta Coordenação Regional e a Empresa CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 05674519/0001-79 para prestação de mão de obra de 03(três) motoristas, para a Sede desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ROBERTO DOS SANTOS**

Coordenador Regional

### **PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-INTERIOR SUL, de 18 de Março de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL DO INTERIOR SUL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO o – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 21 do estatuto, aprovado pelo Decreto 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIZETE TEREZINHA GRANDO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446196, e, em seus impedimentos, o servidor, DILAMAR CANISIO GOETZ BATTIROLA Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446173, para fiscalizarem o contrato nº 30/2013, firmado com a empresa SETIMA – SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, referente à Prestação de Serviços de limpeza, conservação e higienização predial, com fornecimento de material e equipamentos necessários a execução dos serviços de forma contínua de modo a atender as necessidades da CR Interior Sul e CTL's Abelardo Luz/SC, Nova Laranjeiras/PR, São Jerônimo/PR, Guaíra/PR, Londrina/PR e Curitiba/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO IZOMAR MARINI.**

Coordenador Regional